



MEMORANDO INTERNO

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Setor de Licitações, Compras, Patrimônio e Almoxarifado

Assunto: Solicitação

Data: 29/08/2025

OBJETO RESUMIDO	ANEXOS
Dispensa para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para controle de pragas e vetores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste memorando e seus anexos.	1- Memorando Interno 2- Estudo Técnico Preliminar 3- Relação dos Itens 4- Termo de Referência
TIPO DE OBJETO	FORMA DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO
Fornecimento de material de consumo e permanente	Fornecimento fracionado por item
MODALIDADE	TIPO DE LICITAÇÃO
Dispensa	Menor preço por item
FUNDAMENTO	
Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Municipal nº 4.815/2023	
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS	
Nº 336 do Município Nº 348 do Estado Nº 347 e Nº 337 da União	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.	
PRAZO DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO	
O prazo para entrega dos produtos deverá ser de até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da ordem de fornecimento emitida pelo setor requisitante.	
DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	
O contrato será fiscalizado pelos responsáveis indicados pela Portaria nº 62/2023.	

Silvio Monteiro de Carvalho Neto
Secretário Municipal de Saúde



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Informações Gerais

Área solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Servidor Responsável: Silvio Monteiro de Carvalho Neto

Fundamentação Legal: Art. 18 INC. I LEI Nº 14.133/2021 e ART. 13 DO DECRETO MUNICIPAL 4.815/2023

1. – Descrição da necessidade da contratação:

1.1. Problema a ser resolvido e solução através da aquisição:

1.1.1. A presente contratação se faz necessária para o fortalecimento das ações de vigilância em saúde, com foco no controle de pragas e vetores no município de Borda da Mata. Considerando que em 2024 o município foi acometido por uma epidemia de dengue e levando em conta que o mesmo possui um alto índice de infestação pelo mosquito *Aedes aegypti*, a aquisição de equipamentos permanentes é medida essencial para prevenir novos surtos, controlando e erradicando possíveis criadouros do inseto.

1.1.2. Além disso, o município enfrenta elevados índices de infestação pelo caramujo *Achatina fulica* (caramujo africano), especialmente no Bairro Santa Rita, cuja proliferação tende a aumentar no período chuvoso que se aproxima, intensificando os riscos à saúde pública. Dessa forma, a aquisição dos materiais necessários possibilitará a atuação rápida e eficaz das equipes de vigilância, reduzindo o impacto desses vetores na comunidade e evitando prejuízos maiores à saúde da população.

1.1.3. Assim, a contratação por meio de dispensa de licitação mostra-se a alternativa mais adequada e imediata para assegurar a continuidade das ações de prevenção e controle de pragas, garantindo maior proteção à população, eficiência no uso dos recursos públicos e cumprimento do papel da gestão municipal em promover a saúde coletiva.

2 – Previsão no Plano de Contratações Anual:

2.1. Tendo em vista que o Plano de Contratações Anuais ainda não é obrigatório por força do art. 12, parágrafo único do Decreto Municipal nº 4.815/2023, a previsão da presente contratação não foi prevista, pois não há PCA elaborado para este exercício.

3 – Requisitos da Contratação:

3.1. Critérios da aceitabilidade da proposta:

3.1.1. A proposta deve contemplar itens que atendem aos requisitos mínimos a seguir:

- **Atomizador /Nebulizador Costal Motorizado (UBV):** Para aplicação de formulações granuladas, a base de pós ou líquidos, O bocal de atomização deve permitir a nebulização a Ultra Baixo Volume (UBV), vir acompanhando de 6 pontas dosadoras codificadas em cores, com vazões do líquido entre 30 e 250 ml/min, deve possuir horímetro /



tacômetro. Deve ser destinado à nebulização de inseticidas a frio do tipo espacial, onde 80% das partículas estão abaixo de 30 µm(mícron), disposto do Motor TS70 - 2 tempos, potência máxima (hp/kw): 4.0/3.0 ,rotação: mínima 2600 / máxima 7300, material do tanque químico de plástico com capacidade (L): 6 litros, capacidade de tanque de combustível (L): 02 litros, alcance de nebulizador vertical (m): 12,0, alcance de nebulizador horizontal (m): 18, peso vazio/ cheio (kg): 12,6 / 19,0, caixa de despacho (mm): 550 x 415 x 610, garantia de 1 ano;

- **Isca moluscicida:** A base de metaldeído 5% p/p, formulado em mini-pellets azulados para o controle de caramujos e lesmas. Produto registrado no MS para uso por entidades especializadas. Embalagem de 1kg. Caixa com 12kg;
- **Haste telescópica de 3,2m.**
- **Mochila pulverizadora:** Manual, de reservatório translúcido fabricado com PE (polietileno) com capacidade de 12,8lt, mangueira reforçada de 1,3m, boca de enchimento grande, alças acolchoadas e com regulagem de altura, pega para facilitar seu transporte e dois bicos pulverizadores (cônico regulável e leque), maior resistência e versatilidade com os produtos químicos mais agressivos.

Características técnicas:

Mangueira de PVC reforçado 1.3m. Pressão máxima 20,68 BAR – 300 PSI.

Bocal de série, Bico cônico regulável e leque.

Lança em polímero reforçado com fibra de vidro de 36 cm.

Capacidade Nominal: 12,8l.

Peso cheio: 3,58 kg.

Peso vazio: 2,96 kg.

3.1.2. O prazo para entrega dos produtos deverá ser de até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da ordem de fornecimento emitida pelo setor requisitante, que deverá contemplar o seguinte endereço:

- Setor de Epidemiologia: Av. Wilson Megale, 89, Centro, Borda da Mata – MG, CEP: 37.564-000.

3.1.2.1. As entregas deverão ocorrer entre às 8:00 e às 16:00 de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados;

3.1.3. O município poderá contratar somente o necessário para atender a sua demanda, sendo assim, a empresa vencedora ficará obrigada a entregar a quantidade solicitada em Ordem de Fornecimento dentro do prazo previsto, sendo desconsiderado pelo município a alegação sobre custos com entrega, fretes e etc. que é obrigação da contratada;

3.1.4. A empresa deve estar disponível para o esclarecimento de dúvidas e resolução de problemas, fornecendo ao menos 2 (dois) meios de contato



(número de telefone, e-mail, entre outros) funcionais. O meio de contato telefônico apresentado pelo licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá ser submetido a comprovação para verificação de validade e de pertencimento ao mesmo. No caso do número não ser válido, a empresa terá 1 (um) dia útil para apresentar novo contato telefônico que se adeque aos critérios requeridos. O atendimento deve ser ágil e eficiente, garantindo suporte antes, durante e após as entregas;

3.1.5. Os itens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato da Secretaria Municipal de Saúde, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na proposta;

3.1.6. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na proposta, devendo ser substituídas no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.1.7. Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade do item e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

3.1.7.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

3.1.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4 – Quantidades e Estimativas do valor:

4.1. O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está descrito conforme demonstrado na tabela abaixo. O “Valor cotado” que consta na tabela é correspondente a média de preços orçados por empresas especializadas, conforme constam em Anexos I, II e III. O orçamento deverá ser aberto, pois entendemos que dar o parâmetro econômico aos licitantes é mais vantajoso para a contratação em tela, visto que o mercado se interessará mais pelo produto sabendo de antemão seu preço estimado.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR COTADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	1	Unidade	ATOMIZADOR /NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO (UBV): Para aplicação de formulações granuladas, a base de pós ou líquidos, O bocal de atomização deve permitir a nebulização a	R\$ 6.969,30	R\$ 6.969,30



			Ultra Baixo Volume (UBV), vir acompanhando de 6 pontas dosadoras codificadas em cores, com vazões do líquido entre 30 e 250 ml/min, deve possuir horímetro / tacômetro. Deve ser destinado à nebulização de inseticidas a frio do tipo espacial, onde 80% das partículas estão abaixo de 30 µm(mícron), disposto do Motor TS70 - 2 tempos, potência máxima (hp/kw): 4.0/3.0 ,rotação: mínima 2600 / máxima 7300, material do tanque químico de plástico com capacidade (L): 6 litros, capacidade de tanque de combustível (L): 02 litros, alcance de nebulizador vertical (m): 12,0, alcance de nebulizador horizontal (m): 18, peso vazio/ cheio (kg): 12,6 / 19,0, caixa de despacho (mm): 550 x 415 x 610, garantia de 1 ano.		
2	3	Caixa	ISCA MOLUSCICIDA: A base de metaldeído 5% p/p, formulado em mini-pellets azulados para o controle de caramujos e lesmas. Produto registrado no MS para uso por entidades especializadas. Embalagem de 1kg. Caixa com 12kg.	R\$ 1.123,20	R\$ 3.369,60
3	2	Unidade	HASTE TELESCÓPICA DE 3,2M.	R\$ 748,80	R\$ 1.497,60
4	2	Unidade	MOCHILA PULVERIZADORA: Manual, de reservatório translúcido fabricado com PE (polietileno) com capacidade de 12,8lt, mangueira reforçada de 1,3m, boca de enchimento grande, alças acolchoadas e com regulagem de altura, pega para facilitar seu transporte e dois bicos pulverizadores (cônico regulável e leque), maior resistência e versatilidade com os produtos químicos mais agressivos. Características técnicas: Mangueira de PVC reforçado 1.3m. Pressão máxima 20,68 BAR – 300 PSI. Bocal de série, Bico cônico regulável e leque. Lança em polímero reforçado com fibra de vidro de 36 cm. Capacidade Nominal: 12,8l. Peso cheio: 3,58 kg. Peso vazio: 2,96 kg.	R\$ 748,33	R\$ 1.496,66
ESTIMATIVA TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 13.333,16					

5. Prospecção de Soluções

5.1.– Levantamento de Mercado, alternativas, e escolha da solução:

SOLUÇÕES	VANTAGENS	DESVANTAGENS
----------	-----------	--------------



<i>1 – Registro de Preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para controle de pragas e vetores.</i>	<i>Negociação de preços mais competitivos por volume contratado.</i> <i>Fornecimento contínuo durante a vigência da ata, reduzindo risco de desabastecimento.</i> <i>Logística de entrega e reposição sob responsabilidade do fornecedor.</i>	<i>Processo licitatório mais demorado, que pode inviabilizar a resposta rápida necessária diante do aumento da proliferação de pragas e vetores no período chuvoso.</i> <i>Dependência do fornecedor durante todo o período da ata.</i>
<i>2 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para controle de pragas e vetores por meio de Dispensa de Licitação.</i>	<i>Atende prontamente à necessidade emergencial de controle de pragas e vetores.</i> <i>Reduz a burocracia e o tempo de tramitação, garantindo ação rápida e efetiva.</i> <i>Possibilita resposta imediata ao risco epidemiológico iminente, em especial diante da epidemia de dengue ocorrida em 2024 e da infestação pelo caramujo africano no município.</i> <i>Flexibilidade na definição de itens e quantidades exatas, assegurando que apenas o necessário seja adquirido, evitando desperdícios e otimizando os recursos.</i>	<i>Custo possivelmente mais elevado em comparação a processos licitatórios amplos.</i> <i>Menor competitividade entre fornecedores, limitando a variação de preços.</i>
<i>3 – Compra conjunta ou consórcio com órgãos públicos vizinhos.</i>	<i>Maior poder de negociação por conta de volumes agregados, alcançando condições ainda mais vantajosas e descontos superiores.</i> <i>Estímulo à colaboração com entidades civis ou privadas.</i>	<i>Não garante regularidade e quantidade necessária.</i> <i>Pode haver incompatibilidade dos itens com as necessidades específicas do município.</i> <i>Falta de padronização e controle de qualidade dos materiais recebidos.</i>

5.1.1. Ao observar as soluções postas, ponderando os custos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos nas opções apresentadas, na infraestrutura da contratante e, inclusive levando em consideração a logística e procedimentos para cumprimento dos protocolos de segurança sanitária, entende-se como mais adequado o formato apresentado pela Solução 2 por já ser um modelo utilizado pela administração, com histórico satisfatório.



5.1.2. Conforme levantamento de mercado, constatou-se a existência de diversas empresas especializadas no fornecimento de materiais destinados ao controle de pragas e vetores, tais como iscas e equipamentos de aplicação. Esses fornecedores atuam regularmente no setor público e privado, com produtos devidamente registrados nos órgãos competentes e com capacidade de entrega imediata, atendendo às necessidades específicas da área de vigilância em saúde.

5.1.3. Em situações regulares, a aquisição desses materiais poderia ser realizada por meio de procedimento licitatório, como Pregão Eletrônico ou Registro de Preços, visando ampliar a competitividade e buscar melhores condições contratuais. Também seria possível a realização de compra conjunta em consórcio com municípios vizinhos, como forma de aumentar o poder de negociação em razão do volume adquirido. No entanto, tais alternativas demandam prazos mais longos de tramitação e formalização, o que não se mostra viável diante da situação atual.

5.1.4. Considerando a aproximação do período de maior proliferação de pragas e vetores, agravado pelo clima quente e chuvoso, e os riscos epidemiológicos associados, a Dispensa de Licitação mostra-se a medida mais célere e eficiente neste momento. Além da agilidade, essa modalidade permite a aquisição de itens em quantidades ajustadas à real demanda, evitando desperdícios e assegurando o uso racional dos recursos públicos.

5.1.5. Portanto, a contratação por Dispensa de Licitação de empresa especializada no fornecimento de materiais para controle de pragas e vetores é a solução que melhor atende ao interesse público, garantindo uma resposta rápida às necessidades emergenciais de saúde, prevenção de surtos, continuidade das ações de vigilância e proteção da população, de forma ágil, técnica, eficiente e legalmente fundamentada, respeitando ainda o limite de valor estabelecido pelo Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

6. – Descrição da solução como um todo:

6.1. No levantamento de mercado, a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para controle de pragas e vetores, por meio de Dispensa de Licitação, para a administração da Prefeitura de Borda da Mata, é a solução que melhor atende esta demanda.

7. – Descrição do Restante da Solução:

7.1. Prazo de entrega dos produtos:

7.1.1. O prazo para entrega dos produtos deverá ser de até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da ordem de fornecimento emitida pelo setor requisitante.

7.2. Do local de entrega:

7.2.1. Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço:

- Setor de Epidemiologia: Av. Wilson Megale, 89, Centro, Borda da Mata – MG, CEP: 37.564-000.



7.2.1.1. As entregas deverão ocorrer entre às 8:00 e às 16:00 de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados.

7.3. Condições de entrega dos produtos:

7.3.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no contrato, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

7.3.2. A CONTRATADA deve efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca e ao número do empenho gerador da nota fiscal;

7.3.3. A CONTRATADA deve responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.3.4. A CONTRATADA deve substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Estudo Técnico Preliminar, o objeto com avarias ou defeitos;

7.3.5. A CONTRATADA deve comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.3.6. A CONTRATADA deve manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;

7.3.7. A CONTRATADA deve indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

7.3.8. Havendo necessidade de substituição da marca ofertada, a CONTRATADA deverá relacionar a marca de substituição para a execução do contrato e encaminhar a Secretaria Municipal de Saúde para que o responsável efetue os procedimentos para a compra. Os(s) produtos(s) substituídos deverão ser entregues a Secretaria Municipal de Saúde conforme Ordem de Fornecimento emitida;

7.3.8.1. A substituição da marca deverá ser acordada antecipadamente com o responsável pela fiscalização do contrato da Secretaria Municipal de Saúde. Mercadorias de marcas discrepantes do estabelecido nas Ordens de fornecimento entregues sem aprovação prévia, deverão ser trocadas em até 5 (cinco) dias úteis;

7.3.8.2. Não serão aceitas marcas substitutas que não atendam em sua totalidade as especificações do item ou sejam comprovadamente inferiores em qualidade ou valor da marca licitada;

7.3.9. A CONTRATADA deve listar as descrições do(s) produto(s) antes da emissão da nota fiscal.



8. – Justificativa para Parcelamento ou Adjudicação Conjunta:

8.1. A presente aquisição será realizada por menor valor por item e sua adjudicação poderá ser em separado, o que poderá facilitar em preços mais vantajosos para a administração pública.

9. – Contratações Correlatas ou Interdependentes:

9.1. A presente contratação não possui vínculo com outras contratações da pasta ou de outros órgãos desta administração.

10. – Demonstrativo dos Resultados Pretendidos:

10.1. Com a solução adotada, esta administração espera fortalecer as ações da vigilância sanitária, impedir a proliferação de pragas e vetores e reduzir o impacto dos mesmos na comunidade. Evitando prejuízos maiores à saúde da população.

11. – Providências a Serem Adotadas para a Contratação e Execução:

11.1. Não se aplica nenhuma providência a ser adotada quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização para celebração da Ata de Registro de Preço.

12. – Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

12.1. Possíveis Impactos Ambientais:

12.1.1. A utilização de iscas moluscicidas, se aplicada em desacordo com as orientações técnicas, pode causar contaminação do solo e da água, além de afetar organismos não alvo.

12.1.2. O uso de atomizador/nebulizador costal motorizado (UBV) pode gerar emissões atmosféricas decorrentes da queima de combustível, além do ruído sonoro no ambiente urbano.

12.1.3. O descarte das embalagens dos produtos poderá ocasionar um grande volume de lixo. Para minimizar esses danos é necessário que haja um descarte de forma correta do resíduo produzido conforme as normativas vigentes.

12.1.4. A fabricação desses produtos consome recursos naturais e energia, podendo aumentar as emissões de gases de efeito estufa.

12.2. Medidas Mitigadoras:

12.2.1. Garantir que a aplicação da isca moluscicida siga rigorosamente as recomendações dos fabricantes e das normativas da ANVISA e do IBAMA, evitando impactos a espécies não alvo.

12.2.2. Planejar as aplicações em horários adequados e realizar a manutenção periódica dos atomizadores/nebulizadores e mochilas pulverizadoras, de modo a reduzir emissões, consumo excessivo de combustível e aumentar a vida útil dos equipamentos.

12.2.3. Utilização de embalagens recicláveis ou retornáveis, conforme previsto na Lei nº 12.305/2010, art. 32, e incentivo à separação e destinação adequada dos resíduos por parte dos colaboradores envolvidos na entrega.

12.2.4. Priorizar fornecedores que possuam certificações ambientais, como ISO 14001, que garantem a conformidade com padrões ambientais e a adoção de práticas sustentáveis durante o processo de fabricação.



Conclusão

13. – Justificativa em cumprimento ao art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021

13.1. Os elementos opcionais que não foram contemplados neste estudo foram dispensados por não se adequarem ao caso concreto, conforme permissivo do art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

14. – Posicionamento Conclusivo:

14.1. Assim, entendemos que a contratação em questão, desde que respeitados os critérios técnicos, definições e exigências neste ETP, é a solução adequada para a questão enfrentada pela administração pública no momento, sendo o gasto público empenhado nos moldes aqui descritos vantajoso para a administração municipal e, por consequência, aos administrados.

Borda da Mata, 29 de agosto de 2025

Silvio Monteiro de Carvalho Neto
Secretário Municipal de Saúde



Anexo I – Orçamento da empresa especializada PRAG Minas Soluções Ambientais e Tecnologia Ltda.

PRAG MINAS SOLUCOES AMBIENTAIS E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 21.578.205/0001-29

TEL: (31)3564-7793



PROPOSTA COMERCIAL

REMETENTE		
Nome empresarial PRAG MINAS SOLUCOES AMBIENTAIS E TECNOLOGIA LTDA.		
Número de Inscrição CNPJ: 21.578.205/0001-29	Inscrição Estadual 00248227900-53	
Logradouro Rua Deputado José Raimundo, 500, Dona Clara, Belo Horizonte MG. CEP: 31.260-150.		
Sócio Administrador/ Representante Legal Eduardo José da Silva Borges	Endereço Eletrônico eduardo@pragminas.com.br	Telefone: (31) 3564-7793
DESTINATÁRIO		
Nome empresarial Prefeitura Municipal de Borda da Mata - MG		
Telefone	E-mail epidemiologia@bordadamata.mg.gov.br	

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Atomizador /Nebulizador Costal Motorizado (UBV), para aplicação de formulações granuladas, a base de pós ou líquidos. O bocal de atomização deve permitir a nebulização a Ultra Baixo Volume (UBV), vir acompanhando de 6 pontas dosadoras codificadas em cores, com vazões do líquido entre 30 e 250 ml/min, deve possuir horímetro / tacômetro. Deve ser destinado à nebulização de inseticidas a frio do tipo espacial, onde 80% das partículas estão abaixo de 30 µm(micron), disposto do Motor TS70 - 2 tempos, potência máxima (hp/kw): 4.0/3.0 ,rotação: mínima 2600 / máxima 7300, material do tanque químico de plástico com capacidade (L): 6 litros, capacidade de tanque de combustível (L): 02 litros, alcance de nebulizador vertical (m): 12,0, alcance de nebulizador horizontal (m): 18, peso vazio/ cheio (kg): 12,6 / 19,0, caixa de despacho (mm): 550 x 415 x 610, garantia de 1 ano.	Unid.	1	ACM 6L – Guarany	R\$6.694,91	R\$6.694,91
02	Mochila pulverizadora manual de reservatório translúcido fabricado com PE (polietileno) com capacidade de 12,8 lt, mangueira reforçada de 1,3 m, boca de enchimento grande, alças acolchoadas e com regulagem de altura, pega para facilitar seu transporte e dois bicos pulverizadores (cônico regulável e leque), maior resistência e versatilidade com os produtos químicos mais agressivos. Características técnicas: Mangueira de PVC reforçado 1.3m. Pressão máxima 20,68 BAR – 300 PSI. Bocal de série, Bico cônico regulável e leque. Lança em polímero reforçado com fibra de vidro de 36 cm. Capacidade Nominal: 12,8l. Peso cheio: 3,58 kg. Peso vazio: 2,96 kg.	Unid.	2	Matabi – IK Multi 12 BS	R\$729,00	R\$1.458,00
03	Haste telescópica de 3,2m.	Unid.	2	Matabi	R\$720,00	R\$1.440,00



PRAG MINAS SOLUCOES AMBIENTAIS E TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 21.578.205/0001-29
TEL: (31)3564-7793



04	Isca moluscicida a base de metaldeído 5% p/p, formulado em mini-pellets azulados para o controle de caramujos e lesmas. Produto registrado no MS para uso por entidades especializadas. Embalagem de 1kg. Caixa com 12kg.	Caixa	3	Metarex - De Sangosse	R\$1.080,00	R\$3.240,00
Valor total: R\$12.832,91						

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias.

Belo Horizonte - Minas Gerais, 19 de agosto de 2025.

21 578 205 / 0001-29

PRAG MINAS

Rua Deputado José Raimundo, 500
Bairro Dona Clara - CEP 31260-150

BELO HORIZONTE - MG

Eduardo José da Silva Borges
Eduardo José da Silva Borges
Sócio Proprietário



**Anexo II – Orçamento da empresa especializada Erradik Saúde Ambiental
Comercio de Produtos Domissanitários Ltda.**



PROPOSTA COMERCIAL

REMETENTE:

Erradik Saúde Ambiental Comercio de Produtos Domissanitário LTDA
CNPJ: 26.221.566/0001-37 **Inscrição Estadual:** 12505274-0 **Inscrição Municipal:** 98221426 - **Endereço:** Rua Israel 13 D quadra 252 Jardim São Cristóvão São Luís – MA
CEP 65056-420 - **Tel.:** (98) 3225-2165 / WhatsApp 98 98253-9999 **Site:**
www.erradik.com.br / **instagram:** erradik_saude_ambiental – **E-mails:**
comercial1@erradik.com.br / vendas1@erradik.com.br / vendas2@erradik.com.br /
administrativo@erradik.com.br / joaopaulo@erradik.com.br

Dados Bancários:

Banco do Bradesco: Agência 2121-0 **Conta Corrente:** 55017-5

Banco do Brasil: Agência 3649-8 **Conta Corrente:** 52065-9

Destinatário:

Empresa: Prefeitura Municipal de Borda da Mata - MG

Pessoa de contato:

Telefone:

E-mail: epidemiologia@bordadamata.mg.gov.br

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Atomizador /Nebulizador Costal Motorizado (UBV), para aplicação de formulações granuladas, a base de pós ou líquidos, O bocal de atomização deve permitir a nebulização a Ultra Baixo Volume (UBV), vir acompanhando de 6 pontas dosadoras codificadas em cores, com vazões do liquido entre 30 e 250	1 Und.	Acm 6 litros Cód. 0401.70.60	R\$ 7.050,00	R\$ 7.050,00

ERRADIK SAÚDE AMBIENTAL COMERCIO DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS LTDA

Rua Israel 13D QD 252 JD São Cristóvão São Luís – MA CEP 65056-420
Tel. 98 932252165/98253-9999 – www.erradik.com.br
CNPJ: 26.221.566/0001-37 – joaopaulo@erradik.com.br





	ml/min, deve possuir horímetro / tacômetro. Deve ser destinado à nebulização de inseticidas a frio do tipo espacial, onde 80% das partículas estão abaixo de 30 µm(mícron), disposto do Motor TS70 - 2 tempos, potência máxima (hp/kw): 4.0/3.0 ,rotação: mínima 2600 / máxima 7300, material do tanque químico de plástico com capacidade (L): 6 litros, capacidade de tanque de combustível (L): 02 litros, alcance de nebulizador vertical (m): 12,0, alcance de nebulizador horizontal (m): 18, peso vazio/ cheio (kg): 12,6 / 19,0, caixa de despacho (mm): 550 x 415 x 610, garantia de 1 ano				
02	Mochila pulverizadora manual de reservatório translúcido fabricado com PE (polietileno) com capacidade de 12,8 lt, mangueira reforçada de 1,3 m, boca de enchimento grande, alças acolchoadas e com regulagem de altura, pega para facilitar seu transporte e dois bicos pulverizadores (cônico regulável e leque), maior resistência e versatilidade com os produtos químicos mais agressivos. Características técnicas: Mangueira de PVC reforçado 1.3m. Pressão máxima 20,68 BAR – 300 PSI. Bocal de série, Bico cônico regulável e leque. Lança em polímero reforçado com fibra de vidro	2 Und.	Ik 12 BS	R\$ 735,98	R\$ 1.471,96

ERRADIK SAÚDE AMBIENTAL COMERCIO DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS LTDA

Rua Israel 13D QD 252 JD São Cristóvão São Luís – MA CEP 65056-420

Tel. 98 932252165/98253-9999 – www.erradik.com.br

CNPJ: 26.221.566/0001-37 – joapaulo@erradik.com.br





	de 36 cm. Capacidade Nominal: 12,8l. Peso cheio: 3,58 kg. Peso vazio: 2,96 kg.				
03	Haste telescópica de 3,2m.	2 Und.	Lança 3,2 matabi	R\$ 756,00	R\$ 1.512,00
04	Isca moluscicida a base de metaldeído 5% p/p. formulado em mini-pellets azulados para o controle de caramujos e lesmas. Produto registrado no MS para uso por entidades especializadas. Embalagem de 1kg. Caixa com 12kg	3 Caixa	Lesmittek	R\$ 1.134,00	R\$ 3.402,00
Valor total					R\$ 13.435,96

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 30 dias

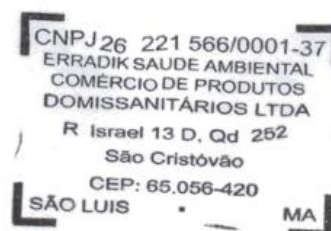
Forma de pagamento: 30 dias c/empenho

Forma do frete: (X) CIF () FOB

Valos do frete:

Declaramos que todos os impostos, tributos e demais despesa estão inclusos nos valores acima.

São Luís – MA, 20 de agosto de 2025.



João Paulo Pereira Filho

João Paulo Pereira Filho
Representante Legal
CPF 609.013.753-73
RG 042973222011-5

ERRADIK SAÚDE AMBIENTAL COMERCIO DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS LTDA

Rua Israel 13D QD 252 JD São Cristóvão São Luís – MA CEP 65056-420
Tel. 98 932252165/98253-9999 – www.erradik.com.br
CNPJ: 26.221.566/0001-37 – joaopaulo@erradik.com.br





Anexo III – Orçamento da empresa especializada Vetorial Defensivos Agrícolas e Domissanitários Ltda.



PROPOSTA COMERCIAL

Destinatário: Prefeitura Municipal de Borda da Mata - MG.

Telefone:

Responsável:

E-mail: epidemiologia@bordadamata.mg.gov.br

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
01	Atomizador /Nebulizador Costal Motorizado (UBV), para aplicação de formulações granuladas, a base de pós ou líquidos, O bocal de atomização deve permitir a nebulização a Ultra Baixo Volume (UBV), vir acompanhando de 6 pontas dosadoras codificadas em cores, com vazões do líquido entre 30 e 250 ml/min, deve possuir horímetro / tacômetro. Deve ser destinado à nebulização de inseticidas a frio do tipo espacial, onde 80% das partículas estão abaixo de 30 µm(micron), disposto do Motor TS70 - 2 tempos, potência máxima (hp/kw): 4.0/3.0 ,rotação: mínima 2600 / máxima 7300, material do tanque químico de plástico com capacidade (L): 6 litros, capacidade de tanque de combustível (L): 02 litros, alcance de nebulizador vertical (m): 12,0, alcance de nebulizador horizontal (m): 18, peso vazio/ cheio (kg): 12,6 / 19,0, caixa de despacho (mm): 550 x 415 x 610, garantia de 1 ano. Modelo/Marca: ACM 6L – Guarany.	Unid.	1	R\$7.163,00	R\$7.163,00
02	Mochila pulverizadora manual de reservatório translúcido fabricado com PE (polietileno) com capacidade de 12,8 lt, mangueira reforçada de 1,3 m, boca de enchimento grande, alças acolchoadas e com regulagem de altura, pega para facilitar seu transporte e dois bicos pulverizadores (cônico regulável e leque), maior resistência e versatilidade com os produtos químicos mais agressivos. Características técnicas: Mangueira de PVC reforçado 1.3m. Pressão máxima 20,68 BAR – 300 PSI. Bocal de série, Bico cônico regulável e leque. Lança em polímero reforçado com fibra de vidro de 36 cm. Capacidade Nominal: 12,8l. Peso cheio: 3,58 kg. Peso vazio: 2,96 kg. Modelo/Marca: Matabi – IK Multi 12 BS.	Unid.	2	R\$780,00	R\$1.560,00

Vetorial Defensivos Agrícolas e Domissanitários Ltda

Rua Violeta, 292 - Jardim Colorado - Vila Velha - ES | CEP 29104-650 | Tel: (27) 3219-1133 - 3299-8737

Site: www.vetorialbrasil.com | E-mail: vetorial.vila@hotmail.com





03	Haste telescópica de 3,2m. Modelo/Marca: Matabi.	Unid.	2	R\$770,40	R\$1.540,80
04	Isca moluscicida a base de metaldeído 5% p/p, formulado em mini-pellets azulados para o controle de caramujos e lesmas. Produto registrado no MS para uso por entidades especializadas. Embalagem de 1kg. Caixa com 12kg. Modelo/Marca: Metarex – De Sangosse.	Caixa	3	R\$1.155,60	R\$3.466,80

- Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias;
- Prazo de entrega: 30 (trinta) dias;
- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local, 20 de agosto de 2025.

Dados do Fornecedor:

Razão Social: Vetorial Defensivos Agrícolas e Domissanitários Ltda
CNPJ nº 39.817.994/0001-79
Endereço: Rua Violeta, 292 – J. Colorado – Vila Velha-ES
Telefone: 27-32191133 E-mail: vetorial.vila@hotmail.com
Responsável Legal: José Ricardo Borges



Vetorial Defensivos Agrícolas e Domissanitários Ltda
CNPJ nº 39.817.994/0001-79
José Ricardo Borges
Eng. Agrônomo – Representante Legal
Tel: (27) 981258890

Vetorial Defensivos Agrícolas e Domissanitários Ltda

Rua Violeta, 292 - Jardim Colorado - Vila Velha - ES | CEP 29104-650 | Tel: (27) 3219-1133 - 3299-8737
Site: www.vetorialbrasil.com | E-mail: vetorial.vila@hotmail.com

